Prefeitura Municipal de Fronteira - MG

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES/CUSTO ESTIMADO

Processo nº: 0024841
Modalidade: Pregão
Edital nº: 15/2018
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO DE INAUGURAÇÃO DA FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR, A SER REALIZADA NO DIA 31 DE MARÇO DE 2018, NO DISTRITO SANTO ANTONIO DO RIO GRANDE, NESTE MUNICIPIO, COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS SERVIÇOS DESCRITOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA.

DADOS DO SOLICITANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA – MG.

LOCALIZAÇÃO:
AV. MINAS GERAIS Nº 141 – CENTRO – FRONTEIRA – MG.
FONE: (34) 3428 – 2762 / 3428-2002

ESPECIFICAÇÕES MINIMAS DOS ITENS DESTE CERTAME

001 1 LC LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO
10 unidades: Locação de Banheiro químico, Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, como montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translucido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10 de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejeto, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público geral.
Todas as despesas de montagem e desmontagem correm por contado contratado, inclusive frete, hotel e alimentação. - R$ 1.983,33

002 1 LC LOCAÇÃO DE GERADOR
locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 180 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 HZ, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação. - R$ 2.033,33

003 1 LC LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO
12 Refletores com lâmpadas pares foco 5;
12 Moving Head Beam 200 5 R
30 Refletores Par Led de 3Watts

02 Máquinas de Fumaça 3000 watts;
12 Refletores Elipsoidal 750 ou 1000 watts
02 Canhões Seguidor 1200 ou 5R ou 7R
08 Talhas com corrente de 8 metros de elevação de 1 Toneladas;
08 Mini Brut com 6 lâmpadas cada;
01 Mesa de luz DMX - modelo Régia 2008;
04 Módulo Dimmer DMX com 12 canais cada;
08 Strobo DMX 3000 watts Led
70 Metros de Treliça Q 30 de Alumínio;
80 Metros de Treliça Q 50 de Aluminio
01 Cabo Sinal DMX 08 Vias 100 metros
01 Sistema de Buffer DMX com 06 Entradas e 24 Saidas
01 Sistema de Pro Power com 48 Canais de 20 Amperes cada
01 Cortinas para Cenário(Fechar Fundo e Laterais)
Todos os cabos e conexões para o perfeito funcionamento do sistema de iluminação. - R$ 4.000,00

004 1 LC LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED
4,00X3,00MTS - P-10, com Treliças de Alumínio. O equipamento deve ser acompanhado de uma Câmera, para filmagem ao vivo do evento, com transmissão simultânea no local. - R$ 5.500,00

005 1 LC LOCAÇÃO DE PALCO 12X8mts
LOCAÇÃO DE PALCO 12 X 8 METROS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, MEDINDO 12 METROS DE FRENTE X 08 METROS DE PROFUNDIDADE EM ESTRUTURA METALICA, PÉ DIREITO COM 7,00 METROS DE ALTURA, DO SOLO AO PISO 2 METROS DE ALTURA, COBERTURA FORMA DUAS ÁGUAS COM LONA ANTI-CHAMAS, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 20MM NA COR PRETA, CORTINAS DE SOMBRITES NAS LATERAIS E FUNDO, CORRIMÃO NAS LATERAIS E FUNDO, ESCADA DE ACESSO. INCLUSO UM CAMARIM 4X3 EM MATERIAL GALVANIZADO, ART E LAUDO. - R$ 4.833,33

006 1 LC LOCAÇÃO DE SOM EQUIPAMENTOS DE SOM:
P.A.:
01 Mesa de Som digital com 56 canais e 8 VCAS;
01 Equalizador Digital 31 Bandas 1/3 oitavas;
01 Processador de áudio digital 6 ou8 Vias
stéreo
01 Notebook
24 Caixas de som frequência média
16 Caixas de som para graves/sub graves
04 Caixas com sistema de front fill
01 Sistema de Comunicação entre PA e Palco
04 Amplificadores 8000 watts
06 Amplificadores 6000 watts
04 Amplificadores 2000 watts

01 House Mix Com cobertura e estrutura para suportar 2 canhões seguidores com Operador
01 Mult Cabo de 56 vias 100 mts

MONITOR:
01 Mesa de som digital com 56 canais, 32 auxiliares e 8 VCAS;
01 Equalizador com 31 Bandas Stereo;
01 Processador de áudio digital 3 ou 4 vuas estereo
04 Caixas de som Sb 850 - (Side Fill Stéreo);
04 Caixas de som Kf 850- (Side Fill Stéreo);
12 Monitores (retorno palco) com seus respectivos amplificadores
01 Caixa de sub para Bateria - modelo SB 850;
02 Amplificadores de Guitarra Valvulados
01 Amplificador p/ baixo com 1 caixa de 15" e uma c/ 4 de 10" ou 8 de 10 Original .
30 Pedestais para microfones;
16 Garras para microfones LP;
08 Microfones sem fio UHF;
02 Ear Fone (transmissor e receptor) Shure ou Senheiser com seus fones
01 Sistema de power play com 8 canais e fones
10 Microfones bateria e Percussão 604 , sm 98
15 Microfones Sm 57
15 Microfones Sm 58
02 Microfones Sm 52 , sm 91
10 Microfones Sm 81 ou C 1000 para Coral e Orquestra
02 Microfones e 609
20 Direct Box Passivo
08 Direct Box Ativo
120 Cabos de Microfone XLR
06 Sub Snake 12 Vias 10 e 15 metros Chuveirinho
06 Sub Snake 12 vias 10 e 15 metros Bandeija
12 Praticáveis pantográficos;
01 Main Power de 200 Amperes com Transformador 10.000 watts com seletor de voltagem
10 Reguas de Ac com 10 20 e 30 metros de cabo com 5 tomadas cada
Todos os cabos e conexões para o perfeito funcionamento do sistema de sonorização - R$ 7.500,00

007 1 SE SHOW MUSICAL
com 15 duplas sertanejas, playback, RECONHECIDAS REGIONALMENTE, apresentando-se no dia 31/03 por no minimo 30 minutos cada dupla - R$ 17.500,00

VALOR ESTIMADO:
O valor estimado para a prestação de serviços, objeto deste pregão é de R$ 43.349,99, (quarenta e três mil e trezentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos).

JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa para organização e fornecimento de toda a estrutra, inclusive show sertanejos, se faz necessário uma vez que o Municipio nao possui os equipamentos necessários para realização do evento. O evento é para o lançamento da Feira da Agricultura Familiar no Distrito Santo Antonio do Rio Grande, neste Municipio. Com o evento será dado maior conhecimento sobre a Agricultura Familiar.

LOCAL/DATA E HORARIO PARA CREDENCIAMENTO:

Poderão se credenciar todos os interessados em participar deste pregão, até o dia **28 de março de 2018, às 09:00** no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES – na Av. Minas Gerais nº 141 - centro – Fronteira/MG**.

PRAZO, LOCAL, CONDIÇÕES E FORMA DE EXECUÇÃO:

Todos os itens deste certame deverão estar aptos, e em condições de funcionamento e execução até as 18:00 do dia 30 de março de 2018.

A empresa vencedora do certame, deverá realizar a montagem e desmontagem das estruturas e a realização dos demais serviços, no Distrito Santo Antonio do Rio Grande, na Praça Garibaldi da Costa, neste Municipio de Fronteira/MG.

Ficará a cargo da empresa vencedora desta licitação, a responsabilidade de montagem e desmontagem de todos os itens deste certame.

Todas as despesas referente à alimentação, hospedagem e transporte dos profissionais envolvidos na realização do evento, correrão por conta da empresa vencedora.

As duplas sertanejas deverão estar prontas para se apresentarem à partir das 18:00, do dia 31 de março de 2018, com duração de no minimo 30 (trinta) minutos cada.

DAS OBRIGAÇÕES:

- DA LICITANTE:

- - Possuir infraestrutura adequada, suficiente e compatível à administração, organização e execução dos serviços objeto deste Termo de Referência, utilizando-se de pessoal especializado e capacitado.

- - Manter preposto responsável pela execução do contrato, aceito pelo órgão contratante durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for preciso.

- Manter, por si, por seus prepostos e empregados, irrestrito e total sigilo sobre quaisquer dados que lhe sejam fornecidos.

- Sujeitar-se à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do órgão contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados, de forma clara, concisa e lógica, atendendo prontamente às reclamações formuladas.

- Arcar com as reclamações levadas ao seu conhecimento por parte da fiscalização do contrato a ser firmado, cuidando imediatamente das providências necessárias para a correção, evitando repetição de fatos.

- Relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da prestação dos serviços licitados.

- Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários, fiscais e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o órgão contratante.

- Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando forem vítimas os seus empregados na execução dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridos nas dependências do Órgão contratante ou nos serviços contratados em áreas externas.

- Executar fielmente o contrato a ser firmado, em conformidade com as cláusulas avençadas e normas vigentes, de forma a não interferir no bom andamento da rotina de funcionamento do evento.

- Prestar os serviços de forma meticulosa e constante, mantendo o local do evento sempre em perfeita ordem.

- Zelar pela perfeita execução dos serviços, sanando as falhas eventuais, imediatamente após sua verificação.

- Manter seus empregados identificados por crachá e uniforme quando em trabalho, devendo substituí-los, imediatamente, caso sejam considerados inconvenientes à boa ordem e às normas disciplinares.

- Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração praticada por seus empregados, quando da realização dos serviços.

- Responder por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do órgão contratante, quando ocasionados pelos empregados da empresa durante a realização do evento.

- Providenciar a imediata troca de todo equipamento que vier a apresentar defeito durante a realização do evento.

- Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato a ser firmado.

- Realizar todas as transações comerciais necessárias à execução dos serviços contratados exclusivamente em seu próprio nome, observadas as legislações de regência.

- Manter, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas e com as exigências deste Termo de Referência, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo, durante a vigência contratual.

- Não transferir a responsabilidade da execução do objeto para o qual foi contratada.

- DO MUNICIPIO

- Designar, um Servidor, a quem competirá verificar a correta prestação dos serviços.

- Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar os serviços dentro das normas do contrato a ser firmado.

- Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes ao evento que venham a ser solicitados pelo preposto da CONTRATADA.

- Permitir o acesso dos empregados da empresa às dependências do órgão contratante para execução dos serviços referentes ao objeto do contrato, quando se fizer necessário, desde que estejam identificados com o crachá da empresa.

- Solicitar, em tempo hábil, a substituição ou correção dos serviços ou equipamentos que não tenham sido considerados adequados.

- Supervisionar e fiscalizar a execução dos serviços objeto desta licitação, sob o aspecto qualitativo e quantitativo, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas.

- Rejeitar os serviços executados em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, exigindo sua correção imediatamente, sob pena de suspensão do contrato, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e aceitos.

- Exigir o imediato afastamento e/ou substituição de qualquer empregado da CONTRATADA que não mereça confiança no trato dos serviços, que produza complicações para a supervisão e fiscalização, que adote postura inconveniente ou incompatível com o exercício das atribuições que lhe foram designadas.

- Comunicar oficialmente à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do serviço e quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

- Efetuar o pagamento devido pela execução dos serviços licitados, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências convencionadas no contrato.

DO PAGAMENTO:
O pagamento referente á prestação dos serviços, será efetuado 30 (trinta) dias após a execução do evento.

O pagamento será efetuado por meio de cheque nominal ou ordem bancária em nome da empresa vencedora desta licitação.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS
EM TERMOS DE ECONOMICIDADE
A economicidade a ser obtida pela Administração, em relação à prestação de serviços em questão, poderá ser conseguida pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediamente regular e adequado processo e procedimento licitatorio, cujo fator preponderante certamente será o de MENOR PREÇO. Assim mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente a Administração obterá a economia, não obstante seja ela uma expectativa que dependera diretamente do preço praticado no mercado em relação ao objeto ofertado pela empresa, cuja escolha recairá naquela que cotar o menor preço.

DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
Fica designado os seguintes membros para promover o pregão presencial, de acordo com o Decreto Municipal nº 3.582 de 03 de janerio de 2018.

ELAINE PINESSO – **PREGOEIRA**
MARCIO ANTONIO FERREIRA - **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO**
NAYARA CAROLINA LUCAS – **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO**

FRONTEIRA, 16 de março de 2018.

ELAINE PINESSO
Pregoeira